



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76  
RUA CEARÁ, 662 – CENTRO – CEP: 65930-000  
AÇAILÂNDIA/MA – TELEFONE: (99) 3538-1487

Portaria nº 174/2021, de 14 de julho de 2021.

Câmara Municipal de Açailândia, 14 de julho de 2021.

“Dispõe a Decretação do afastamento imediato de CLEONES OLIVEIRA MATOS do cargo de vereador do Município de Açailândia, pelo prazo de 90 (noventa dias), sem prejuízo da remuneração que lhe é devida, por determinação de decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento: 0812047-85.2021.8.10.0001, assinado pelo Relator: Des. Luiz Gonzaga Almeida Filho e dá outras providências.”

**O Presidente da Câmara Municipal de Açailândia - MA, no uso de suas atribuições legais.**

**Resolve:**

Art. 1º - Decretar o afastamento imediato de CLEONES OLIVEIRA MATOS do cargo de vereador do Município de Açailândia, pelo prazo de 90 (noventa dias), sem prejuízo da remuneração que lhe é devida, por determinação de decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento: 0812047-85.2021.8.10.0001, assinado pelo Relator: Des. Luiz Gonzaga Almeida Filho

Art. 2º - Em razão do afastamento o vereador CLEONES OLIVEIRA MATOS, não contabilizará para o cálculo do quórum nem tão pouco exercer as funções.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA,  
ESTADO DO MARANHÃO.**

**FELIBERTO MELO SOUSA  
PRESIDENTE DA CÂMARA**

**Dê Ciência,  
Cumpra-se,  
Publique-se.**